



RESOLUÇÃO Nº 415-CPOS-ENF/INISA/UFMS, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Capítulo X da Resolução nº 342-COPP/UFMS, de 18 de maio de 2021, e o processo eletrônico SEI nº 23104.000948/2021-35, resolve:

1. Aprovar a oferta de 2 (duas) vaga para aluno estrangeiro 2024 - 2025 - Edital UFMS/PROPP Nº 79/2024 (Processo seletivo em fluxo contínuo de candidatos estrangeiros para pós-graduação stricto sensu - mestrado e doutorado - 2024 e 2025.1)

2. A Comissão de Seleção será constituída pelo Colegiado de Curso.

ELEN FERRAZ TESTON
Presidente do Colegiado

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Elen Ferraz Teston, Presidente de Colegiado**, em 18/03/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4736307** e o código CRC **17B06E2B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

